



ERRATA

QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.301 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 06/2022, Pregão Presencial nº 03/2022, do tipo menor preço por item, de objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE OBRAS NOVAS E REFORMAS**. Assim como se segue:

FICA RETIFICADO EM TODO O EDITAL:

- DO OBJETO:

Onde-se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE OBRAS NOVAS E REFORMAS

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS, AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE OBRAS NOVAS E REFORMAS.

FICA RETIFICADO AINDA:

Onde-se lê:

10 – HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02 (...)

10.2 - Qualificação Econômico-Financeira e Técnica:
(...)

10.2.3 - Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha fornecido objeto igual ou similar para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas.



(...)

10.2.5 - Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) na modalidade Engenharia Civil.

Leia-se:

10 – HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02 (...)

10.2 - Qualificação Econômico-Financeira e Técnica:

(...)

10.2.3 - Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha fornecido objeto igual ou similar para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas.

10.2.3.1 - O Atestado de Capacidade técnica deverá ser chancelado no CREA/CAU comprovando a capacidade técnica nas áreas de Projetos arquitetônicos, hidrossanitários, pavimentação, terraplenagem, estrutural, elétrico e reformas.

10.2.3.2 - A Empresa poderá apresentar um ou mais atestados até que comprove todo o objeto ora licitado.

(...)

10.2.5 - Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

10.2.6 - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

(...)

Onde-se lê:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (...)

1. DO OBJETO:

(...)

1.1.1. Da descrição detalhada do objeto:



(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL: ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, ESTRUTURAL, ENTRE OUTROS, COMPREENDENDO DESENHOS DETALHADOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONFORME TABELAS SINAPI, SICRO/DNIT, SETOP OU COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANDO O ITEM NÃO FOR ENCONTRADO NAS TABELAS MENCIONADAS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES. OS PROJETOS SERÃO EXECUTADOS MEDIANTE DEMANDA APRESENTADA PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO SEMPRE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E PELOS ÓRGÃOS REPASSADORES DOS RECURSOS FINANCEIROS. OS REFERIDOS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA CADA SITUAÇÃO, ALÉM DE TER A APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES;

- GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TODOS OS PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA EQUIPE DA PREFEITURA OU POR TERCEIROS, O QUE COMPREENDE EM: ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ACOMPANHAMENTO E LIBERAÇÃO DE CADA ETAPA CONSTRUTIVA, ANÁLISE DOS PROJETOS, ANÁLISE DOS MATERIAIS EMPREGADOS, ENCAMINHAMENTO DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COM CONFERÊNCIA, ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA PELO ENGENHEIRO EM SI E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. A FISCALIZAÇÃO TERÁ AUTONOMIA PARA EXIGIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM OBEDIÊNCIA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, AO MEMORIAL DESCRITIVO, AOS PROJETOS, ENTRE OUTROS, DEVENDO, ENTRETANTO, COMPARTILHAR AS QUESTÕES JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO.

(...)

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

Leia-se:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (...)

1. DO OBJETO:

(...)



1.1.1. Da descrição detalhada do objeto:

(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS: ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, ESTRUTURAL, ENTRE OUTROS, COMPREENDENDO DESENHOS DETALHADOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONFORME TABELAS SINAPI, SICRO/DNIT, SETOP OU COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANDO O ITEM NÃO FOR ENCONTRADO NAS TABELAS MENCIONADAS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES. OS PROJETOS SERÃO EXECUTADOS MEDIANTE DEMANDA APRESENTADA PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO SEMPRE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E PELOS ÓRGÃOS REPASSADORES DOS RECURSOS FINANCEIROS. OS REFERIDOS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA CADA SITUAÇÃO, ALÉM DE TER A APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES;

- GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TODOS OS PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA EQUIPE DA PREFEITURA OU POR TERCEIROS, O QUE COMPREENDE EM: ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ACOMPANHAMENTO E LIBERAÇÃO DE CADA ETAPA CONSTRUTIVA, ANÁLISE DOS PROJETOS, ANÁLISE DOS MATERIAIS EMPREGADOS, ENCAMINHAMENTO DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COM CONFERÊNCIA, ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA PELO ENGENHEIRO OU ARQUITETO E URBANISTA EM SI E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. A FISCALIZAÇÃO TERÁ AUTONOMIA PARA EXIGIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM OBEDIÊNCIA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, AO MEMORIAL DESCRITIVO, AOS PROJETOS, ENTRE OUTROS, DEVENDO, ENTRETANTO, COMPARTILHAR AS QUESTÕES JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO.

(...)

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA OU CAU, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

Onde-se lê:

1.DA JUSTIFICATIVA:

1.1.A contratação dos serviços especializados na área de engenharia civil propostos neste Termo, decorre de o município não disponibilizar em seu quadro de colaboradores um



profissional capaz de cumprir com tais atribuições supracitadas. A prestação dos serviços ora solicitada é imprescindível para a realização de projetos técnicos bem elaborados para que se garanta a otimização dos recursos públicos e a correta execução das obras, sejam elas novas ou a manutenção dos equipamentos públicos existentes, como prédios, praças e vias públicas sob responsabilidade do município.

Leia-se:

1.DA JUSTIFICATIVA:

1.1A contratação dos serviços especializados propostos neste Termo, decorre de o município não disponibilizar em seu quadro de colaboradores um profissional capaz de cumprir com tais atribuições supracitadas. A prestação dos serviços ora solicitada é imprescindível para a realização de projetos técnicos bem elaborados para que se garanta a otimização dos recursos públicos e a correta execução das obras, sejam elas novas ou a manutenção dos equipamentos públicos existentes, como prédios, praças e vias públicas sob responsabilidade do município.

Onde-se lê:

ANEXO II
(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL: ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, ESTRUTURAL, ENTRE OUTROS, COMPREENDENDO DESENHOS DETALHADOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONFORME TABELAS SINAPI, SICRO/DNIT, SETOP OU COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANDO O ITEM NÃO FOR ENCONTRADO NAS TABELAS MENCIONADAS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES. OS PROJETOS SERÃO EXECUTADOS MEDIANTE DEMANDA APRESENTADA PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO SEMPRE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E PELOS ÓRGÃOS REPASSADORES DOS RECURSOS FINANCEIROS. OS REFERIDOS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA CADA SITUAÇÃO, ALÉM DE TER A APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES;

- GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TODOS OS PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA EQUIPE DA PREFEITURA OU POR TERCEIROS, O QUE COMPREENDE EM: ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ACOMPANHAMENTO E LIBERAÇÃO DE CADA ETAPA CONSTRUTIVA, ANÁLISE DOS PROJETOS, ANÁLISE DOS MATERIAIS EMPREGADOS, ENCAMINHAMENTO DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COM CONFERÊNCIA, ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA PELO



ENGENHEIRO EM SI E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. A FISCALIZAÇÃO TERÁ AUTONOMIA PARA EXIGIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM OBEDIÊNCIA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, AO MEMORIAL DESCRITIVO, AOS PROJETOS, ENTRE OUTROS, DEVENDO, ENTRETANTO, COMPARTILHAR AS QUESTÕES JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO.

(...)

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

Leia-se:

ANEXO II

(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS: ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, ESTRUTURAL, ENTRE OUTROS, COMPREENDENDO DESENHOS DETALHADOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONFORME TABELAS SINAPI, SICRO/DNIT, SETOP OU COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANDO O ITEM NÃO FOR ENCONTRADO NAS TABELAS MENCIONADAS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES. OS PROJETOS SERÃO EXECUTADOS MEDIANTE DEMANDA APRESENTADA PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO SEMPRE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E PELOS ÓRGÃOS REPASSADORES DOS RECURSOS FINANCEIROS. OS REFERIDOS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA CADA SITUAÇÃO, ALÉM DE TER A APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES;

- GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TODOS OS PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA EQUIPE DA PREFEITURA OU POR TERCEIROS, O QUE COMPREENDE EM: ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ACOMPANHAMENTO E LIBERAÇÃO DE CADA ETAPA CONSTRUTIVA, ANÁLISE DOS PROJETOS, ANÁLISE DOS MATERIAIS EMPREGADOS, ENCAMINHAMENTO DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COM CONFERÊNCIA, ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA PELO ENGENHEIRO OU ARQUITETO E URBANISTA EM SI E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. A FISCALIZAÇÃO TERÁ AUTONOMIA PARA EXIGIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM OBEDIÊNCIA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, AO MEMORIAL DESCRITIVO, AOS PROJETOS, ENTRE OUTROS,



DEVENDO, ENTRETANTO, COMPARTILHAR AS QUESTÕES JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO.

(...)

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA **OU CAU**, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

Onde-se lê:

(...) ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL: ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, ESTRUTURAL, ENTRE OUTROS, COMPREENDENDO DESENHOS DETALHADOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONFORME TABELAS SINAPI, SICRO/DNIT, SETOP OU COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANDO O ITEM NÃO FOR ENCONTRADO NAS TABELAS MENCIONADAS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES. OS PROJETOS SERÃO EXECUTADOS MEDIANTE DEMANDA APRESENTADA PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO SEMPRE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E PELOS ÓRGÃOS REPASSADORES DOS RECURSOS FINANCEIROS. OS REFERIDOS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA CADA SITUAÇÃO, ALÉM DE TER A APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES;

- GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TODOS OS PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA EQUIPE DA PREFEITURA OU POR TERCEIROS, O QUE COMPREENDE EM: ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ACOMPANHAMENTO E LIBERAÇÃO DE CADA ETAPA CONSTRUTIVA, ANÁLISE DOS PROJETOS, ANÁLISE DOS MATERIAIS EMPREGADOS, ENCAMINHAMENTO DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COM CONFERÊNCIA, ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA PELO ENGENHEIRO EM SI E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. A FISCALIZAÇÃO TERÁ AUTONOMIA PARA EXIGIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM OBEDIÊNCIA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, AO MEMORIAL DESCRITIVO, AOS PROJETOS, ENTRE OUTROS, DEVENDO, ENTRETANTO,



COMPARTILHAR AS QUESTÕES JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO.

(...)

- SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

Leia-se:

(...) ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS: ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, ESTRUTURAL, ENTRE OUTROS, COMPREENDENDO DESENHOS DETALHADOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONFORME TABELAS SINAPI, SICRO/DNIT, SETOP OU COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS QUANDO O ITEM NÃO FOR ENCONTRADO NAS TABELAS MENCIONADAS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES. OS PROJETOS SERÃO EXECUTADOS MEDIANTE DEMANDA APRESENTADA PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO SEMPRE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E PELOS ÓRGÃOS REPASSADORES DOS RECURSOS FINANCEIROS. OS REFERIDOS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA CADA SITUAÇÃO, ALÉM DE TER A APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES;

- GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TODOS OS PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA EQUIPE DA PREFEITURA OU POR TERCEIROS, O QUE COMPREENDE EM: ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ACOMPANHAMENTO E LIBERAÇÃO DE CADA ETAPA CONSTRUTIVA, ANÁLISE DOS PROJETOS, ANÁLISE DOS MATERIAIS EMPREGADOS, ENCAMINHAMENTO DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COM CONFERÊNCIA, ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA PELO ENGENHEIRO **OU ARQUITETO E URBANISTA** EM SI E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. A FISCALIZAÇÃO TERÁ AUTONOMIA PARA EXIGIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM OBEDIÊNCIA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, AO MEMORIAL DESCRITIVO, AOS PROJETOS, ENTRE OUTROS, DEVENDO, ENTRETANTO, COMPARTILHAR AS QUESTÕES JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail -licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Folha Nº:

(...)

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA OU CAU, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

(...)

As devidas alterações encontram-se no edital retificado.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE
Pregoeira